PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

R A T I F I C A Ç Ã O

À vista do contido neste Processo Administrativo, inclusive parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, **Ratifico** a adoção do Instituto da **Dispensa Licitatória** nos termos do Inciso IV, do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de serviços de instalação de rede de oxigênio e vácuo clínico, destinado à montagem do Hospital de Campanha, junto à empresa White Martins Gases Industriais Ltda..

Publique-se, como condição para eficácia dos atos.

Varginha (MG), 13 de maio de 2020.

Vérdi Lúcio Melo
Prefeito do Município de Varginha